



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade nº 001/2022 - Saber Consultoria e Formação Eireli.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EP9GJCJE2MJJEVXCDBJMAQ

Inexigibilidades

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADUSTINA - BAHIA

CNPJ: 29.997.507/0001-43

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, por determinação do Sr. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, Prefeito Municipal de Adustina/BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura e/ou Diário Oficial, do Processo de Inexigibilidade nº. 001/2022 tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada de gestores escolares nos dias 08/02/2022 e 09/02/2022 e dos professores da Educação Básica nos dias 17/02/2022 e 04/03/2022 na Semana Pedagógica, com o tema: Planejamento e organização do trabalho escolar para o retorno as atividades pedagógicas presenciais.

CONTRATADO: SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.870.308/0001-59

VALOR: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

Secretaria: 2050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2050 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj / Atividade: 1.007 – Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 19 – Transferências FUNDEB 40%

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.
E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 07 de fevereiro de 2022

Ivone Goncalves Príncipe

Secretaria Municipal de Educação

Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação